

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.453 - 03 DE MARÇO DE 1997

**EMENTA:** Aprova o Projeto do Curso de Especialização em  
Educação Ambiental - Campus de Marabá.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.97, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer Nº 041/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em educação Ambiental - Campus de Marabá, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente, tendo como objetivo implementar medidas que assegurem a conservação do meio ambiente, através de suas áreas de concentração, não perdendo as dimensões da interdisciplinaridade, dando uma visão global do processo de contextualização; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo Nº 20.980/96-UFGPA.

**Art. 2º** - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 04 de Abril de 1997.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.453/96-CONSEP**

1- Título: Curso de Especialização em Educação ambiental - Campus de Marabá

2- Unidade Responsável: NUMA

3- Período do Curso: NOV./96 à ABRIL/97

4- Equipe: Coordenação Prof. Clara Ferreira de Mello

5- Financiamento: Recursos próprios R\$ 4.200,00

CAPES R\$ 13.660,60

UFPA R\$ 22.288,28

*an*